

“EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE E CIDADANIA”: Temas gerais a abordar e Critérios de Avaliação

Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho, as escolas com 2.º e 3.º ciclos, em função da gestão do crédito letivo disponível, podem oferecer componentes curriculares complementares, de frequência obrigatória para os alunos e com carga horária flexível, que contribuam para a sua promoção integral em áreas de cidadania, artísticas, culturais, científicas ou outras.

Nesse âmbito, e também tendo em conta a **missão** constante no Projeto Educativo do Agrupamento de escolas Alcaides de Faria (“...dotar todos os alunos das competências e conhecimentos que lhes permitam explorar plenamente as suas capacidades, integrar-se ativamente na sociedade, tornando-se cidadãos conscientes, responsáveis, autónomos, empreendedores, abertos ao diálogo, capazes de interagir e intervir na realidade e de responder às necessidades emergentes da sociedade.”) foi criada a disciplina de “**Educação para a Saúde e Cidadania**” (adiante designada de ESC) onde se têm desenvolvido actividades no âmbito da educação cívica, educação para a saúde, educação rodoviária, educação para o empreendedorismo, entre outras.

Para o **ano lectivo 2017/2018**, e para dar cumprimento aos compromissos assumidos com entidades com as quais o Agrupamento estabeleceu parcerias, nomeadamente, a Liga Portuguesa contra o Cancro (adiante designada de LPCC) e o Departamento de Saúde Pública da Administração Regional de Saúde do Norte, de um modo global, propõem-se

1. A nível da “**EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE**”:

- Aplicar o programa **PRESSE** (Programa Regional de Educação Sexual em Saúde Escolar), a todas as turmas do **5º ao 9º ano**;
- Em parceria com a LPCC, assinalar:
 - “**Dia do Não Fumador**” (17 de Novembro), com alunos de **7º ano** e/ou “**Carros sem fumo**”;
 - “**Onda Rosa**”, ao longo do mês de outubro, culminando a 30 do mesmo mês, com os alunos do **8º e 9º anos**;
 - “**Dia Mundial do Cancro**” (6 de fevereiro), com os alunos do **8º ano**;
 - “**Dia Mundial da Diabetes**” (14 de Novembro), com os alunos do **9º ano** e/ou atividade “**Super Saudáveis**”.

2. No que concerne à “**EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA**”, propõe-se:

- Sensibilizar alunos do **5º ao 9º ano**, para a necessidade de participarem na vida na escola (Preparação e eleição do(a) Delegado(a) e Subdelegado(a) de turma).
- Prevenir situações de indisciplina com análises regulares, em grande grupo, dos registos da **Grelha de Ocorrências** de cada uma das turmas do **5º ao 9º ano**.
- De acordo com o **Referencial de Educação para o Risco** (2015) (documento resultante de um protocolo de colaboração estabelecido entre a Direção-Geral da Educação (DGE), a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) e a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC)), implementar o módulo “**Cidadania e Segurança**”

aos alunos dos **5º e 6º anos** da escolaridade, de modo a assegurar que todas as crianças, num determinado momento do seu percurso escolar, contactem com as temáticas básicas da segurança e da não-violência

- Desenvolver actividades / pequenos projectos / ações de sensibilização relacionados com situações de bullying (***Bullying e Cyberbullying: E se fosse contigo?***), com os alunos do **7º ano**.
- Comemorar o **“Dia Mundial dos Direitos Humanos”** (10 de dezembro), com os alunos do **8º ano**.
- Desenvolver actividades / pequenos projectos / ações de sensibilização, aprofundando o tema **“Violência no namoro”** com os alunos do **9º ano**.

Atendendo à reduzida carga horária semanal (45 minutos/semana), ao facto de grande parte dos docentes ser responsáveis pela leccionação da disciplina em várias turmas e/ou anos de escolaridade, e tendo sempre em mente o carácter eminentemente transversal da disciplina, é opinião dos responsáveis pela leccionação de ESC nos dois ciclos de ensino que os **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO** (tipo e âmbito das competências a avaliar e respectivos pesos) deverão ser objectivos e de apreciação exequível, como os propostos na tabela infra.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA		
TIPO DE COMPETÊNCIAS (PESO)	ÂMBITO	
COMPETÊNCIAS TRANSVERSAIS (60%)	Educação para a Cidadania (70%)	Postura na sala de aula (50%)
		Trabalho colaborativo (50%)
	Domínio da Língua Portuguesa (20%)	Oral (50%)
		Escrita (50%)
	Domínio das TIC (10%)	
COMPETÊNCIAS COGNITIVAS (40%)	Qualidade do(s) trabalho(s) (50%)	
	Grau de consecução do(s) trabalho(s) (50%)	

Agrupamento de escolas Alcaides de Faria, em 13 de setembro de 2017

A professora coordenadora de Educação para a Saúde,

Maria Teresa Araújo